



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Ata de Reunião Nº 5 - TRE/PRESI/DG/SGP

 <b>Tribunal Regional Eleitoral do Piauí</b>	<b>Ata de Reunião</b>	<b>Unidade(s)</b>
		inserir nome da (s) Unidade(s) demandante(s) da Reunião

<b>Objetivo</b>	Tratar dos eventos, ações e campanhas de qualidade de vida, solidariedade e inclusão de junho de 2024.				
<b>Local</b>	Gabinete SGP	<b>Data</b>	23/05/2024	<b>Início</b>	10h30min
<b>Modalidade</b>	Presencial				
<b>Pauta</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Planejamento e organização dos eventos do mês de junho de 2024</li><li>Dia do meio ambiente</li><li>Campanha de doação de sangue</li></ul>				

**Registros relevantes**

**PAUTA 1: Planejamento do dia do meio ambiente**

A representante do Núcleo de Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão (NSA), Maria Elisabeth Schuck, informou que o núcleo planeja organizar uma feira na praça, para promover o meio ambiente, bem como para aproveitar a temática festiva do São João. Para tanto, a mesma esclareceu que está aguardando reunião com a diretoria-geral para autorização e tratativas iniciais.

Ademais, foi definida a data preliminar no dia 24/06/2024, ainda pendente de confirmação.

Foi estabelecido que as representantes do SAS entrariam em contato com enfermeira, para que durante a realização da feira, tenha profissionais à disposição para aferir a pressão dos visitantes.

Por fim, ficou deliberando por aguardarmos a reunião com a diretoria-geral, para, então, iniciar a organização do evento, uma vez que se trata de evento grande e externo, no qual será preciso realizar parcerias com outros órgãos.

**PAUTA 2: Planejamento da campanha de doação de sangue**

A campanha de doação de sangue estava prevista para ser realizada no mês de junho. No entanto, considerando que na agenda institucional estão previstas diversas ações para o mês, como palestras da semana de combate ao assédio e discriminação, cursos, treinamentos e dia do meio ambiente, deliberou-se por adiar a referida campanha para o início de julho, estabelecendo a data 03/07/2024.

O SAS já mantém cadastro dos servidores interessados em participarem da campanha, mas deverá disponibilizar link para atualização dos dados pelos servidores (inclusões e exclusões do cadastro). Ademais, ficou decidido que as representantes do SAS iniciarão processo SEI específico para tratar da campanha e elaborará minuta de ofício para encaminhar ao Hemopi, para organização do evento.

**Deliberações**

<b>Descrição</b>	<b>Responsável</b>	<b>Data</b>
Iniciar processo SEI para autorização e organização da campanha de doação de sangue	SAS	15/06/2024
Elaborar ofício para ser encaminhado ao Hemopi	SAS	15/06/2024
Aguardar reunião sobre a feira na praça (dia do meio ambiente) com a diretoria-geral	NSA	

**Participantes**

<b>Nome</b>	<b>Lotação</b>	<b>E-mail</b>	<b>Assinatura</b>
Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves Parente	NUAGEP - GABSGP	luiza.goncalves@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Adriana Barbosa de Araújo Silva	GABSGP	adriana.silva@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Talyta de Carvalho Soares Leão	GABCOEDE	talyta.leao@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Valdenia Alves Felipe Lacerda	GABSGP - SAS	valdenia.lacerda@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Celeyda Getsemane Martins Guimarães Motta	GABSGP - SAS	celeyda.motta@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)
Maria Elisabeth de Sousa Aguiar Schuck	NSA	maria.elisaneth@tre-pi.jus.br	Eletrônica (SEI)

<b>Ata elaborada por</b>	Luíza Freitas Ribeiro Gonçalves Parente	<b>Data</b>	22/04/2024
--------------------------	---	-------------	------------

Em 27 de maio de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Freitas Ribeiro Goncalves, Analista Judiciário**, em 27/05/2024, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Barbosa de Araujo Silva, Técnico Judiciário**, em 27/05/2024, às 10:02, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Talyta de Carvalho Soares Leão, Coordenador(a) de Educação e Desenvolvimento**, em 27/05/2024, às 11:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elisabeth de Sousa Aguiar Schuck, Técnico Judiciário**, em 27/05/2024, às 12:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Valdenia Alves Felipe Lacerda, Técnico Judiciário**, em 07/06/2024, às 09:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Celeyda Getsemane Martins Guimarães Motta, Analista Judiciário**, em 10/06/2024, às 13:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0002109975** e o código CRC **400EA1D8**.

0006695-79.2024.6.18.8000

0002109975v3

